



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 30/04/90  
GARCAS *W. Prado*

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT. Livro 04 Folhas 204 Data 27/04/90 Hors <i>W. Prado</i> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PMDB	

PROJETO DE LEI Nº 20/90, DE 27/04/90.

"Autoriza a aquisição e a doação do bem móvel que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir, por compra, 1 (um) fogão industrial de 8 (oito) bocas, MARCA/MODELO FE-608 BOCA DUPLA, fabricado pela INDÚSTRIA DE FOGÕES PETRICOSKI LTDA, no valor de Cr\$ 45.545,00 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros).

Art. 2º - Fica também o Prefeito Municipal autorizado a DOAR o bem objeto desta Lei ao 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, com sede nesta cidade, lavrando-se o competente TERMO DE DOAÇÃO, que será assinado pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Comandante daquela Unidade.

Art. 3º - Abrir-se-á CRÉDITO ESPECIAL de igual valor para fins de escrituração na contabilidade, anulando-se a rubrica necessária do orçamento.

Art. 4º - Para fazer face às despesas da presente Lei será usada verba do orçamento do exercício corrente.

Art. 5º - Esta entra em vigor na data de sua publicação.

*W. Prado*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

PROJECULO	PROTÓCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 04, Folha 20 <sup>v</sup> , de 27, 04, 90 Hora 11h30 Wads Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

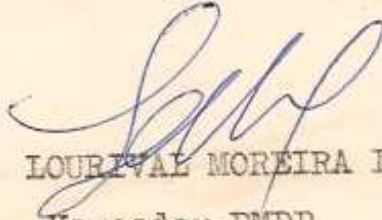
AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PMDB

02.

...

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 27 de abril de 1990.

  
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Vereador-PMDB

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 30/04/90  
Wads

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 20/90</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Aldemar Araujo Guirra			
Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho <i>Monsel. Paulo da Silva</i>			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Paulo Arantes Ferreira Gonçalves <i>Paulo. D. Silva</i>			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho <i>W. Barbosa</i>			

Aprovado por **Unanimidade**  
 Em Sessão de **26/04/90**  
*[Assinatura]*

*Req.*

OBS.: *Para ser encaminhado ao Col. da Comissão de Justiça e Redação*